

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

### Resolução nº 90/ 2011

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Relações Públicas, Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes do *Campus* I, desta Universidade.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 31 de outubro de 2011 (Processo nº 23074.027.859/11-14),

### **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de capacitação de profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área de relações públicas;
- os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;
- a importância de um Projeto Pedagógico de Curso dinâmico e atualizado que estará em constante processo de avaliação;
- as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;
- a Resolução CONSEPE/UFPB nº. 07/2010, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB;
- a Resolução CNE/CES nº. 17/2002, que institui as diretrizes curriculares nacionais para a área de Comunicação Social e suas habilitações.

### RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Graduação em Relações Públicas, Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, *Campus* I, desta Universidade.
- § 1º Compreende-se o Projeto Pedagógico do Curso de Relações Públicas, Bacharelado, como sendo o conjunto de ações sócio-políticas e técnico-pedagógicas

relativas à formação profissional que se destinam a orientar a concretização curricular do referido Curso.

- $\S 2^{\circ}$  As definições relativas aos objetivos do Curso, perfil profissional, competências e habilidades e campo de atuação dos formandos encontram-se relacionadas no Anexo I.
- Art. 2º O Curso de Relações Públicas tem como finalidade conferir o grau de bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução.
- **Art. 3º** O Curso de Relações Públicas, Bacharelado, com um total de 2.700 (duas mil e setecentas) horas, equivalentes a 180 (cento e oitenta) créditos, funcionará no turno noturno, com duração mínima de 09 (nove) e máxima de 14 (quatorze) períodos letivos.

Parágrafo Único - Será permitida a matrícula em no máximo 24 (vinte e quatro) créditos e mínimo 13 (treze) créditos por período letivo.

**Art. 4º** A estrutura curricular, integrante do Projeto Pedagógico, resulta de conteúdos fixados de acordo com as especificações abaixo, sendo desdobrados conforme especificado no Anexo II.

### Composição Curricular

Conteúdos Curriculares	Créditos	Carga Horária	%
1. Conteúdos Básicos Profissionais			
1.1 Conteúdos Básicos	28	420	
1.2 Conteúdos Profissionais	52	780	
1.3 Estágio Supervisionado	20	300	
Sub-Total	100	1.500	55,6
2. Conteúdos Complementares		-	
2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios	48	720	
2.2 Conteúdos Complementares Optativos	20	300	
2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis	12	180	
Sub-Total	80	1.200	44,4
TOTAL DO CURSO	180	2.700	100%

<sup>\*</sup> Cada crédito equivale a 15 h/aula.

Art. 5º As modalidades de componentes curriculares serão as seguintes:

- I disciplinas;
- II atividades:
  - a) atividades de iniciação à pesquisa e/ou extensão;
  - b) atividades de monitoria;
  - c) elaboração de trabalho de conclusão de curso;
  - d) participação em eventos;
- III estágios.
- $\S 1^{\circ}$  O *Estágio Supervisionado* está incluído nos conteúdos básicos profissionais, com um total de 300 (trezentas) horas, equivalentes a 20 créditos.

- § 2º Nos conteúdos obrigatórios estão incluídas as disciplinas *Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa Aplicada as Relações Públicas* que constituirão a base para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso TCC.
- § 3º As modalidades de componentes previstas no Inciso III deste artigo, os Conteúdos Complementares Flexíveis e o Trabalho de Conclusão de Curso serão regulamentadas pelo Colegiado do Curso para fins de integralização curricular.
- Art. 6º O Curso adotará o regime de créditos.

Parágrafo Único - A estruturação curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, em períodos letivos, será feita conforme especificado no Anexo III.

- **Art.** 7º O Projeto Pedagógico de que trata a presente Resolução será acompanhado e avaliado por uma comissão especifica, de acordo com as normas da Instituição.
- **Art. 8º** Serão vedadas alterações, num prazo inferior a 09 (nove) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas do CNE ou do CONSEPE, considerando também as emergências sócio-político-educativas.
- § 1º Adaptações curriculares de caráter emergenciais, como alterações de ementas, alterações no fluxograma, redefinição de pré-requisitos, serão aprovadas pelo Colegiado do Curso e os Departamentos envolvidos e encaminhadas à Pró-Reitoria de Graduação para homologação.
- § 2º Alterações resultantes das Diretrizes Curriculares Nacionais e das normas da UFPB serão aprovadas pelo Colegiado do Curso e pelos Departamentos envolvidos, e encaminhados ao CONSEPE, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação, para aprovação.
- Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 31 de outubro de 2011.

RÔMULO SOARES POLARI

Presidente

ANEXO I da Resolução nº 90/2011 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Relações Públicas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes do Campus I da UFPB.

## DEFINIÇÕES DO CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES PÚBLICAS

### 1. Objetivo do Curso

O Curso de Bacharelado em Relações Públicas está voltado para o estudo e compreensão do fenômeno da comunicação social em geral e de forma específica às modalidades da comunicação organizacional.

### 2. Perfil do Egresso

O perfil do egresso do Curso de Relações Públicas se caracteriza:

- Pela capacidade de criação, produção, distribuição recepção, e análise crítica referentes às mídias, às práticas profissionais e sociais relacionadas às Relações Públicas, suas inserções políticas e econômicas;
- Pela habilidade em refletir a variedade e mutabilidade de demandas sociais da comunicação social, relacionando-se com a complexidade e velocidade do mundo contemporâneo;
- Pela visão integradora e horizontalizada, genérica e ao mesmo tempo especializada de seu campo de trabalho possibilitando o entendimento da dinâmica das diversas modalidades comunicacionais e de suas relações com os processos sociais que as originam e que destas decorrem
- Por utilizar criticamente o instrumental teórico-crítico oferecido pelo curso, sendo portanto competente para posicionar-se de um ponto de vista ético-político sobre o exercício do poder na comunicação, sobre os constrangimentos a que a comunicação pode ser submetida as repercussões sociais que enseja e ainda sobre as necessidades da sociedade contemporânea em relação AA comunicação social.

### 3. Competências e Habilidades do Profissional

Para exercer a profissão de Relações Públicas, o egresso deve demonstrar as seguintes habilidades:

- Compreender e aplicar, criticamente, teorias e conceitos de modo a tratar os fenômenos comunicacionais numa perspectiva inter e multidisciplinar;
- Competência crítica para a leitura e exercício das práticas profissionais na esfera das atividades em relações públicas;
- Domínio de linguagens utilizadas nos processos de comunicação nos campos de criação, de produção, de interpretação e da técnica em relações públicas e cultura organizacional;
- Exercitar a experimentação e a inovação nos diversos processos de produção do campo da comunicação, considerando as especificidades do exercício profissional em Relações Públicas.

As competências e habilidades do profissional de Relações Públicas e Gestão da Comunicação Organizacional devem ser entendidas como desdobramento do perfil descrito anteriormente. Estão agrupadas em torno de cinco eixos definidores: Pesquisa, Assessoria e Consultoria, Planejamento, Execução e Avaliação.

### a) Pesquisa

- Definir os públicos estratégicos da empresa para detectar situações que possam afetar a imagem junto à opinião pública;
- desenvolver pesquisas e auditorias para realizar diagnósticos.

### b) Assessoria e Consultoria

- Sugerir políticas de Relações Públicas, de Propaganda Institucional e de apoio ao Marketing para a organização;
  - incentivar o planejamento de campanhas e programas de caráter socioambiental e cultural;
  - acompanhar o desenvolvimento de programas e avaliar os resultados obtidos.

### c) Planejamento

- Elaborar Planejamento Estratégico de Comunicação para a organização;
- planejar, coordenar e executar programas e campanhas de interesse institucional, mercadológico, comunitário e público.

### d) Execução

- Estabelecer programas que caracterizem a comunicação estratégica para criação e manutenção do relacionamento das instituições com seus públicos de interesse;
  - desenvolver instrumentos de comunicação por meios impressos, orais, audiovisuais, eletrônicos e digitais.

### e) Avaliação

 Avaliar através de métodos e técnicas de pesquisa os resultados dos trabalhos de Relações Públicas desenvolvidos.

### 4. Campo de Atuação Profissional

Na esteira da globalização, a comunicação tornou-se campo estratégico do planejamento organizacional, pela necessidade de um contato mais estreito junto aos diferentes públicos (internos, externos e mistos), o que vem impulsionando a solidificação das atividades de Relações Públicas.

Nesse cenário, o mercado de comunicação empresarial no Brasil teve um grande avanço. A atuação do profissional, antes restrita a grandes multinacionais, agora faz parte de quase todo tipo de organização que procura se preparar para melhor se relacionar com diferentes segmentos de públicos de sua área de atuação, uma vez que precisam de uma visão sistêmica de negócio, onde o empresário local passou a acreditar que, um processo de comunicação eficiente, pode impactar positivamente os resultados de seus negócios.

ANEXO II da Resolução nº 90/2011 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Relações Públicas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, *Campus* I da UFPB.

### Composição Curricular do Curso de Bacharelado em Relações Públicas

1. Conteúdos Básicos Profissionais					
1.1Conteúdos Básicos					
Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos		
Redação e Expressão Oral I	04	60	_		
Redação e Expressão Oral II	04	60	Redação e Expressão Oral I		
Teorias da Comunicação	04	60			
Comunicação e Cultura Contemporâneas	04	60	Teorias da Comunicação		
Teorias das Relações Públicas	04	60	-		
Pesquisa Aplicada à Comunicação	04	60	Metodologia do Trabalho Científico		
SUBTOTAL	24	360			
1.2Conteúdos Profissionais					
Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos		
Sociologia das Organizações	04	60	_		
Comunicação Organizacional	04	60	Sociologia das Organizações		
Teoria das Organizações	04	60	Sociologia das Organizações		
Redação em Comunicação Organizacional	04	60	Redação e Expressão Oral II		
Introdução ao Planejamento	04	60	-		
Cultura Organizacional	04	60	Teoria das Organizações e Comunicação Organizacional		
Pesquisa de Opinião Pública	04	60	Pesquisa Aplicada à Comunicação		
Planejamento de Relações Públicas	04	60	Introdução ao Planejamento		
Planejamento de Marketing	04	60	Introdução ao Planejamento		
Publicidade e Propaganda	04	60	Pesquisa de Opinião Pública		
Estratégias de Mediação e Negociação	04	60	Planejamento de Marketing		
Empreendedorismo em Comunicação Organizacional	04	60	-		

Г						
Consultoria e Assessoria de	04	60	Empreendedorismo em			
Comunicação	0.4	(0)	Comunicação Organizacional			
Comunicação nas Organizações Públicas e no Terceiro Setor	04	60	Estratégias de Mediação e Negociação			
SUBTOTAL	56	840	inegociação			
1.3 Estágio Supervisionado						
The Estagro Supervisionau	<u> </u>					
Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos			
Estágio Supervisionado I	05	75	Pesquisa Aplicada às Relações Públicas			
Estágio Supervisionado II	05	75	Estágio Supervisionado I			
Estágio Supervisionado III	05	75	Estágio Supervisionado II			
Estágio Supervisionado IV	05	75	Estágio Supervisionado III			
SUBTOTAL	20	300				
2. Conteú	dos Complen	nentares/Esp	pecíficos			
		Î				
2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios						
Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos			
Metodologia do Trabalho Científico	04	60	_			
Pesquisa Aplicada as Relações Públicas	04	60	Pesquisa de Opinião Pública			
Trabalho de Conclusão de Curso I	04	60	Pesquisa Aplicada as Relações Públicas			
Trabalho de Conclusão de Curso II	16	240	Trabalho de Conclusão de Curso I e Estágio Supervisionado IV			
Oficina de Editoração e Design Gráfico	04	60	Redação em Comunicação Organizacional			
Oficina de Mídia Sonora	04	60	Oficina de Editoração e Design Gráfico			
Oficina de Produção Audiovisual	04	60	Oficina de Mídia Sonora			
Oficina de Mídias Digitais	04	60	Oficina de Produção Audiovisual			
Ética e Deontologia	04	60	_			
SUBTOTAL	48	720				
2.2 Conteúdos Complementares Opt (O aluno deverá cursar um mínimo		s/ 300h )				
		Carga	<b>5</b>			
Disciplinas	Créditos	Horária	Pré-requisitos			
Marketing Cultural	04	60	-			
Comunicação Pública	04	60	-			
Governança Corporativa	04	60	-			
Relações Públicas para o Turismo	04	60	-			
Comunicação e Relações	04	60	-			
Interpessoais	24	60				
Liderança e Trabalho em Equipe	04	60	-			
Comunicação e Identidade Cultural	04	60	-			

Estatística Aplicada à Comunicação

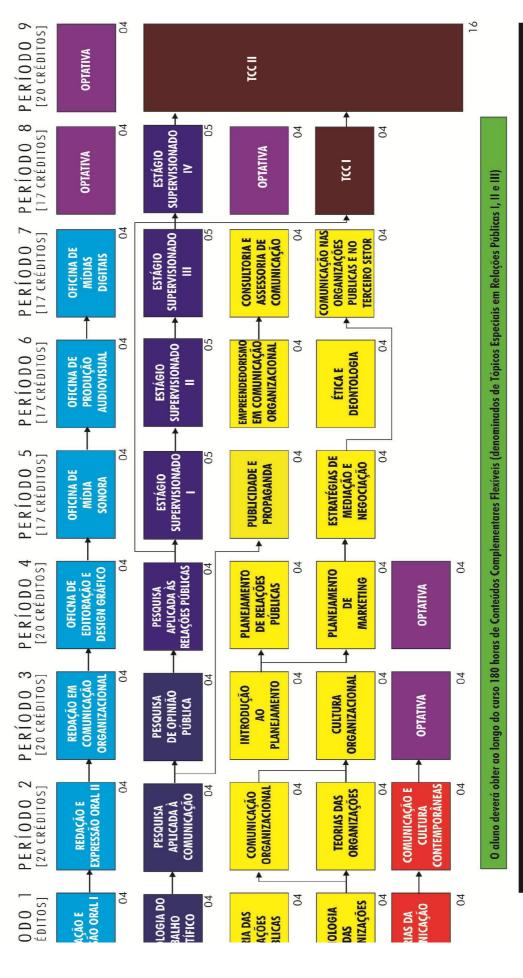
Sociologia do Trabalho	04	60	-
Cultura Organizacional em Redes	04	60	-
Informacionais			
Libras	04	60	-
2.3 Conteúdos Complementares Flo	exíveis		
Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos
Tópicos Especiais em Relações	04	60	-
Públicas I			
Tópicos Especiais em Relações	04	60	
Públicas II			
Tópicos Especiais em Relações	04	60	
Públicas III			
T dolleds III			

ANEXO II da Resolução nº 90/2011 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Relações Públicas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, *Campus* I da UFPB.

Fluxograma do Curso de Bacharelado em Relações Públicas

# COORDENAÇÃO DO CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

## FLUXOGRAMA**RELAÇÕES PÚBLICAS**



Integralização curricular: 2.700 horas (180 créditos) Duração mínima do curso: 09 períodos Duração máxima do curso: 13 períodos